



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo Aditivo

**Processo SEI n.º 0001335-16.2019.6.01.8000**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/AC n.º 38/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRE/AC, E PROTEGE S/A. PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA**

A União Federal, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, com sede na Av. Antônio da Rocha Viana, 1.389, bairro Bosque, fone: 68-32124453, *e-mail*: comap@tre-ac.jus.br, CEP 69900-526 – Rio Branco/AC, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Jonathas Santos Almeida de Carvalho**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria da Presidência do TRE-AC n. 265/2019, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **PROTEGE S/A. PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES**, CNPJ n.º 43.035.146/0054-97, com sede na Rua Visconde de Ouro Preto, n.º 72, 4.º Andar, Lado A, Consolação – São Paulo/SP, CEP 01303-060, telefone: (11) 3156-0800, 3156-0889, *e-mails*: licitacoes@protege.com.br e [rafael.batista@protege.com.br](mailto:rafael.batista@protege.com.br), representada por **Pedro Álvaro Alves Júnior**, portador do RG n.º 8.209.085-1 - SSP/PR e CPF n.º 008.938.099-18, telefone (68) 99947-1016, doravante designada CONTRATADA, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, e sob as cláusulas e condições adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem por objeto promover, com fundamento no art. 12 do Decreto n.º 9.507/2018, na Cláusula Quinta do instrumento contratual original e nas Convenções Coletivas de Trabalho registradas no MTE sob os ns.º AC000012/2017, AC000020/2018 e AC000013/2019, a repactuação dos preços do contrato, com efeitos a partir de 1º de março de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

1. Em virtude da repactuação indicada na Cláusula Primeira deste termo, o valor mensal da avença passará, a partir de 01 de janeiro de 2020, a ser de R\$ 19.192,10 (dezenove mil, cento e noventa e dois reais e dez centavos), conforme detalhamento a seguir:

Mês/Ano	Valor Faturado/Pago	Valor pós Repactuação	Diferença
Março/2018	R\$ 19.884,40	R\$ 18.574,64	R\$ 1.309,76
Abril/2018	R\$ 19.884,40	R\$ 18.574,64	R\$ 1.309,76
Maió/2018	R\$ 19.884,40	R\$ 18.574,64	R\$ 1.309,76
Junho/2018	R\$ 19.884,40	R\$ 18.574,64	R\$ 1.309,76
Julho/2018	R\$ 19.884,40	R\$ 18.574,64	R\$ 1.309,76
Agosto/2018	R\$ 19.884,40	R\$ 18.574,64	R\$ 1.309,76
Setembro/2018	R\$ 19.884,40	R\$ 18.574,64	R\$ 1.309,76
Outubro/2018	R\$ 19.884,40	R\$ 18.574,64	R\$ 1.309,76
Novembro/2018	R\$ 19.884,40	R\$ 18.574,64	R\$ 1.309,76
Dezembro/2018	R\$ 19.884,40	R\$ 18.574,64	R\$ 1.309,76

Janeiro/2019	R\$ 19.884,40	R\$ 18.574,64	R\$ 1.309,76
Fevereiro/2019	R\$ 19.884,40	R\$ 18.574,64	R\$ 1.309,76
Março/2019	R\$ 19.884,40	R\$ 19.192,30	R\$ 692,10
Abril/2019	R\$ 19.884,40	R\$ 19.192,30	R\$ 692,10
Maió/2019	R\$ 19.884,40	R\$ 19.192,30	R\$ 692,10
Junho/2019	R\$ 19.884,40	R\$ 19.192,30	R\$ 692,10
Julho/2019	R\$ 19.884,40	R\$ 19.192,30	R\$ 692,10
Agosto/2019	R\$ 19.884,40	R\$ 19.192,30	R\$ 692,10
Setembro/2019	R\$ 19.884,40	R\$ 19.192,30	R\$ 692,10
Outubro/2019	R\$ 19.884,40	R\$ 19.192,30	R\$ 692,10
Novembro/2019	R\$ 19.884,40	R\$ 19.192,30	R\$ 692,10
Dezembro/2019 (01 a 04)	R\$ 19.884,40	R\$ 19.192,30	R\$ 692,10
Dezembro/2019 (05 a 31)	R\$ 19.884,40	R\$ 19.192,30	R\$ 692,10
Janeiro/2020	R\$ 19.884,40	R\$ 19.192,10	R\$ 692,30
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 23.330,42</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, não alteradas pelos presente, primeiro e segundo termos.

E, por estarem concordes, foi o presente Termo Aditivo lavrado e assinado pelos contratantes.

Rio Branco/AC, 29 de maio de 2020.

***Jonathas Santos Almeida de Carvalho***

Diretor-Geral do TRE/Acre

***Pedro Álvaro Alves Júnior***

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVARO ALVES JUNIOR, Usuário Externo**, em 04/06/2020, às 19:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 08/06/2020, às 12:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0354343** e o código CRC **21194B8B**.